



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da Lei nº 1.433/2001

Janaúba 30 09 25
JPM

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES
DA SOCIEDADE CIVIL.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre o Município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

I- Presidente

Samara Estevam, CPF sob nº 116.XXX.XXX-55

II- Membro

Marco Aurelio Nogueira Reis, CPF sob nº 144.XXX.XXX-43

III- Membro

Nataly Madureira Santos, CPF sob nº 155.XXX.XXX-41

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 127, de 11 de julho de 2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 30 de setembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba